Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 773/2019 São Luís, outubro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do PA-1683/2019,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.618, de 30/4/2012, que instituiu o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20/6/2018, que orienta os órgãos do Poder Judiciário da União, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público sobre a concessão do Benefício Especial de que trata a referida Lei,

R E S O L V E

Determinar a publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da Declaração do valor do Benefício Especial, do servidor VICTHOR GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS, Analista Judiciário, matrícula nº 308162010, anexa a este expediente, nos termos do art. 5º do Ato regulamentar GP nº 10/2018 desta Corte Trabalhista.

Dê-se ciência.

Disponibilize-se do *site* deste Regional.

*(Assinado Digitalmente)*
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

*/amss*

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 22/10/2019 09:47:26 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: A8D4B24F98.9DCCB6EE79.54CD4459E2.1E04871638

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**
**JUSTIÇA DO TRABALHO**
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - MA**
CNPJ: 23.608.631/0001-93
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Av. Sen. Vitorino Freire, 2.001 – Areinha - São Luís/MA
CEP 65.030-015
Telefones: (98)2109-9356/9357/9358/9359/9426/9553
*e-mail*: srh@trt16.jus.br

**Protocolo Administrativo nº** 1683/2019
**Assunto:** Cálculo do Benefício Especial e Migração para o Regime de Previdência Complementar
**Objeto:** Declaração do valor do Benefício Especial
**Interessado (a):** VICTHOR GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins do disposto no §1º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, de 30 de abril de 2012, c/c art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018 e art. 4º do Ato Regulamentar GP nº 10/2018, que o valor do Benefício Especial do(a) servidor(a) VICTHOR GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 030.477.563-09, PIS/PASEP nº 1.904.653.039-9, corresponde a R$ 554,34(quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), apurado em 04/04/2019, cuja adesão ao Regime de Previdência Complementar de que trata o §1º do art. 1º da mencionada Lei nº 12.618/2012 ocorreu em 11/03/2019. A planilha com o cálculo detalhado da apuração encontra-se anexa, doc. 12, referente ao período de novembro de 2016 a março de 2019. Salientamos que o pagamento do Benefício Especial somente ocorrerá a partir da concessão da aposentadoria ou pensão por morte, nos moldes do art. 3º, §5º, da Lei nº 12.618/2012. E, para constar, eu, Elaine Moraes Pachêco, Técnica Judiciária, Área Administrativa e Coordenadora de Gestão de Pessoas em Substituição do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, expedi e subscrevi a presente declaração, aos dezessete dias do mês de outubro do ano dois mil e dezenove, seguida de visto por Celson de Jesus Moreira Costa, Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. **********

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
São Luís (MA), 17 de outubro de 2019

**ELAINE MORAES PACHÊCO**
**Coordenadora de Gestão de Pessoas em Substituição**
**TRT-16ª Região**
**Matrícula nº 308.16.117**

**Visto:**

**CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA**
**Diretor-Geral**
**TRT-16ª Região**
**Matrícula nº 308.16.846**

Endereço eletrônico para confirmação desta declaração: srh@trt16.jus.br

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ELAINE MORAES PACHECO (Lei 11.419/2006)
EM 17/10/2019 15:10:35 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: B9575CC87F.063035414A.6293FE5409.151C496B3B
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA (Lei 11.419/2006)
EM 21/10/2019 11:58:23 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 76FAB45125.212C6E9EAA.CDC9DF12E2.15660F394D